



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 056/2024

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2024, PREGÃO Nº. 010/2024 E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o processo licitatório referente ao Pregão nº. 010/2024 houve falha na importação do valor de referência dos lotes na Plataforma BLL,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente ao Pregão nº. 010/2024, realizada para Fornecimento de peças e acessórios para veículos e motocicletas das linhas pesada e leve de diversas marcas, no Município de Iporã-PR.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3014 Páginas 210 Ano: XIII

Data: 02/05/2024

MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	017/2024
OBJETO	Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.
VALOR	R\$ 1.452.267,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
PROTOCOLO	Até às 09h00m do dia 13/05/2024
ABERTURA	às 09 h 10 m do dia 13 /05/2024
LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame com cota e/ou item reservado à ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	licitacao@ipora.pr.gov.br
TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
Iporã, 29 de Abril de 2024	
RENAN GUSTAVO BORGES	
Secretaria de administração pública, Segurança e Desenvolvimento como Órgão Gerenciador da ARP	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7A27619

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE RECURSO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – Leilão nº 02/2024 - PROCESSO nº 10/2024

AOS INTERESSADOS:

A licitante AMANDA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS (participante 118), inconformada com a decisão proferida pelo leiloeiro desta Municipalidade, interpôs, tempestivamente, recurso ao resultado da licitação em referência.

O Leiloeiro decidiu conhecer o recurso, por tempestivo e, no mérito, julgar-lhe improcedente, mantendo a decisão constante na Ata da sessão, declarando- declarando o licitante MARCO ANTÔNIO ISHIKAWA ARANHA (participante 023) vencedor do Lote 17.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O processo foi encaminhado à consideração da autoridade superior, na forma do item 11 do edital em epígrafe e art. 165, II, §2º da Lei 14.133/2021, a qual manteve a decisão constante na Ata da sessão da referida licitação, nos termos da decisão de recurso proferida pelo leiloeiro, declarando o licitante MARCO ANTÔNIO ISHIKAWA ARANHA (participante 023) vencedor do Lote 17.

É a decisão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã/Pr, 30 de abril de 2024.

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0A5FABD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056/2024

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2024, PREGÃO Nº. 010/2024 E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o processo licitatório referente ao Pregão nº. 010/2024 houve falha na importação do valor de referência dos lotes na Plataforma BLL,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente ao Pregão nº. 010/2024, realizada para Fornecimento de peças e acessórios para veículos e motocicletas das linhas pesada e leve de diversas marcas, no Município de Iporã-PR.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 30 de abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:96F83140

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001.28/2024- 28ª CONVOCAÇÃO
Irati, 30 de abril de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243, 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 015/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, pág 10, edição nº1467 e Decreto Municipal nº 016/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Kayolaine Stefany do Amaral) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, nº 1467, pág 10, TORNA PÚBLICO a vigésima oitava convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio-Cuidador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edital nº 001/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 07 de maio (terça-feira) nos respectivos horários com início as 09:00 e término às 11:00, apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.